

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de Prestação de Serviço de 8 divulgações em jornal, sendo 1 publicação de 1/2 página colorida e 1 publicação de 1/2 página em impressão preto e branco por mês sobre a programação do "promocional três de maio é show - 2024", que acontecerá no período de abril de 2024 a dezembro de 2024, como uma ação de incentivo ao comércio local, coordenado pela sec. municipal de desenvolvimento econômico e turismo, deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa jornal local para a divulgação da programação, resultados do Promocional "Três de Maio é Show" de 2024. sendo 1 publicação de 1/2 página colorida e 1 publicação de 1/2 página em impressão preto e branco por mês

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação justifica-se pela necessidade divulgar e comunicar a importante ação de fomento ao comércio local fazendo com que a população tenha conhecimento e usufrua dos benefícios de comprar no comércio, prestação de serviço e indústria de Três de Maio tendo a chance de ser contemplado com vale compras.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação inexigível a licitação será realizada nos termos do artigo 74 caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Promocional "Três de Maio é Show" é uma campanha da ACI, Sindilojas e município de Três de Maio com o intuito de fomentar o comércio local, incentivando a população a consumir no município. Sabendo do grande crescimento de e-commerce o comércio precisa diariamente encontrar formas de competir, dessa forma essa campanha atrai mais consumidores o que gera negócios no comércio, indústria e prestadores de serviço.

Autorizo

19/05/2024


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá durante o ano de 2024 período este da realização da campanha “Três de Maio é Show”.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Jornal Semanal LTDA., inscrito sob o CNPJ 92.152.651/0001-41.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviço corresponde a R\$ 6.480,00 (Seis quatrocentos e oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
2146 – APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO RAMO E CAMPANHAS PROMOCIONAIS
(1401) - 3390 39 00 00 000 - 500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Três de Maio, 23 de abril de 2024.



Cesar Ferreira da Fontoura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Cesar F. da Fontoura
Secretário Desenvolvimento
Econômico e Turismo